

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 723023 do Diário Oficial nº. 32695 de 24/06/2014// Referente ao 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 014/2013-TJ/PA// Partes: T.J/PA, e a Caixa Econômica Federal, por interesse público.

Protocolo 814137

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 007/2015-TCM
EXERCÍCIO : 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO : serviços de administração de redes em servidores Dell e Storage EMC, tais como: instalação física de discos SAS e/ou SATA no Storage e enclosure atual, revisão das configurações atuais, criação de novas LUNS de acordo com a necessidade deste TCM, criação de volume RAID de acordo com a a disponibilidade de discos, configuração de acesso das novas LUNs atuais com o objetivo de liberar espaço no storage e documentação das tarefas realizadas e sugestões de melhorias na rede do TCM.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2015.

VIGÊNCIA : 25/03/2015 a 24/04/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº 003/2015 Artigo 24, Inciso IV (Processo nº PA20154261).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534 - elemento de despesa 339039 e subitem 57.

FONTE DE RECURSO: 0101000000.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.887.021.0001-97

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa D. Romulado de Seixas, nº 1476 _ Edifício Evolution, Salas 706 a 708, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, CEP: 66.055.200,Telefone: 91-3222-9589.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 813928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063 A 096/2015/TCM-PA
EDITAL Nº 063/15

(PROCESSO Nº 201314581-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.061, DE 13.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, do senhor Delcimar de Sousa Viana

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Delcimar de Sousa Viana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 064/15

(PROCESSO Nº 193982008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.745, DE 11.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Barata Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Barata Bastos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, exercício financeiro de 2008/Recurso, no período de 01.05 a 31.12.2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 065/15

(PROCESSO Nº 201200430-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.603, DE 28.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.644, DE 19.05.14)

De Notificação, do senhor Duciomar Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Duciomar Costa, Prefeito Municipal de Belém, pelas contas dos exercícios de 2011/2012, que trata de Termos Aditivos aos Contratos Temporários, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 066/15

(PROCESSO Nº 910012004-00)

(RESOLUÇÃO Nº 11.573, DE 26.08.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, prestação de contas do exercício 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 147.690,98 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos

determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 82.690,98 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 067/15

(PROCESSO Nº 570022004-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.342, DE 29.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, do senhor Miguel Ferreira Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Ferreira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.254,44 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.253,44 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 068/15

(PROCESSO Nº 400022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.991, DE 29.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas da 2010, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 069/15

(PROCESSO Nº 1300012001-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.679, DE 18.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.663, DE 13.06.14)

De Notificação, da senhora Enedina Matos da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Enedina Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização,